

CPHAE  
Proc. nº 03076-25.00/  
FL: 51 1982

PORTARIA Nº 010/86

O SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo Boletim nº 95/86, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 1986,

- considerando os termos constantes na Portaria nº 02/83, editada pela extinta Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul,
- considerando que a referida Portaria determina a inscrição no Livro Tombo,
- considerando a necessidade de preservar este ato, para que produza seus efeitos legais,

RESOLVE:

Reconhecer como de interesse público, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937 e com o Parecer nº 751, de 10 de setembro de 1986, da Câmara do Patrimônio Histórico e Artístico do Conselho Estadual de Cultura, por seu valor arquitetônico, o prédio da Prefeitura Municipal de Dom Pedrito, incluídas as antigas cocheiras, de propriedade da mesma, situado na esquina da Rua Bernardino Angelo, com Borges de Medeiros, na cidade de Dom Pedrito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 26 de novembro de 1986.

LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL  
SUBSECRETÁRIO DE CULTURA

D.O. 5.1.87  
54 f.3